



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PROGRAMA DE AÇÕES DE APOIO FINANCEIRO OU LOGÍSTICO PARA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA IES (LOCAL, NACIONAL OU INTERNACIONAL) E PRODUÇÃO ACADÊMICA DISCENTE E SUA PUBLICAÇÃO EM ENCONTROS E PERIÓDICOS

EDITAL INTERNO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS Nº 003/2025

O Centro Universitário Fundação Santo André torna público o Edital nº 003/2025 referente ao Programa de Ações de Apoio Financeiro ou Logístico para Organização e Participação na IES (local, nacional ou internacional) e Produção Acadêmica Discente e sua Publicação em Encontros e Periódicos.

1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a Resolução do Conselho Diretor nº 003/2025, o Centro Universitário Fundação Santo André torna público a presente chamada para o público discente, com atuação em seus cursos de graduação e pós-graduação.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- A) Incentivar a participação dos discentes na produção acadêmica e a respectiva publicação em periódicos e eventos científico-acadêmicos.
- B) Promover o fortalecimento da cultura de pesquisa no corpo discente.
- C) Dar sustentação ao apoio financeiro e logístico para que os discentes possam organizar ou participar de eventos de natureza acadêmico-científica.
- D) Nortear ações que possam gerar sustentabilidade à produção científica e suas publicações.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PROGRAMA DE AÇÕES DE APOIO FINANCEIRO OU LOGÍSTICO PARA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA IES (LOCAL, NACIONAL OU INTERNACIONAL) E PRODUÇÃO ACADÊMICA DISCENTE E SUA PUBLICAÇÃO EM ENCONTROS E PERIÓDICOS

EDITAL INTERNO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS N° 003/2025

O Centro Universitário Fundação Santo André torna público o Edital n° 003/2025 referente ao Programa de Ações de Apoio Financeiro ou Logístico para Organização e Participação na IES (local, nacional ou internacional) e Produção Acadêmica Discente e sua Publicação em Encontros e Periódicos.

1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a Resolução do Conselho Diretor n° 003/2025, o Centro Universitário Fundação Santo André torna público a presente chamada para o público discente, com atuação em seus cursos de graduação e pós-graduação.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- A) Incentivar a participação dos discentes na produção acadêmica e a respectiva publicação em periódicos e eventos científico-acadêmicos.
- B) Promover o fortalecimento da cultura de pesquisa no corpo discente.
- C) Dar sustentação ao apoio financeiro e logístico para que os discentes possam organizar ou participar de eventos de natureza acadêmico-científica.
- D) Nortear ações que possam gerar sustentabilidade à produção científica e suas publicações.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

3. CARACTERIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

- 3.1 O programa tem vigência de um ano.
- 3.2 As atividades cobertas pelo presente edital poderão ser realizadas em quaisquer instituições de ensino superior em âmbito local, nacional ou internacional.
- 3.3 Deverão ser apresentados trabalhos que se caracterizem por adequado teor científico acadêmico condizente com o curso do discente.
- 3.4 O apoio consistirá em ajuda pecuniária ou ajuda em questões logísticas (transporte, acomodação, ingresso, etc.).
- 3.5 Conforme a Portaria da Presidência nº 119/23, a verba destinada ao programa de políticas afirmativas será remanejada entre os quatro editais, desta forma, o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) aprovado no Conselho Diretor (Resolução do Condir nº 003/2025), será dividido entre as quatro políticas afirmativas vigentes, de acordo com a inscrição. O valor máximo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por participante inscrito.

4. REQUISITOS DOS DISCENTES PARTICIPANTES

Os requisitos para se candidatar ao projeto são:

- 4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação do Centro Universitário Fundação Santo André e ter disponibilidade para a execução do plano de atividades do projeto proposto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 4.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo currículo escolar do aluno.
- 4.3 O orientador deverá possuir Currículo Lattes.

5. COMPROMISSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

- 5.1 Supervisão e acompanhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelos discentes contemplados.
- 5.2 Apoiar a consecução das atividades em seu âmbito, o que abrange espaço físico para realização das atividades e meios internos de comunicação.

6. COMPROMISSOS DO ALUNO

Compete ao aluno participante:

- 6.1 Apresentar bom desempenho acadêmico durante a participação no programa.
- 6.2 Manter-se regularmente matriculado durante a participação no programa.
- 6.3 O interessado deverá apresentar o relatório final dentro dos prazos estabelecidos pela PROPPEX, que é de até um mês após o fim do objeto do projeto, conforme descrito no item 2.
- 6.4 O interessado deverá apresentar o seminário final de sua produção científica sob a forma de pôsteres, artigos, notas técnicas, resumos e/ou painéis, evidenciando as atividades científicas realizadas no próximo SAPEX.
- 6.5 Fazer referência, obrigatoriamente, ao Centro Universitário Fundação Santo André nas apresentações ou outra forma qualquer de divulgação de aspectos ou resultados, totais ou parciais, ligados ao projeto.
- 6.6 Devolver à FSA, em valores atualizados, valores eventualmente recebidos de maneira indevida, caso os requisitos e compromissos discriminados no presente edital não sejam cumpridos conforme avaliação das Prós-Reitorias da instituição.

7. CALENDÁRIO

Fluxo contínuo para inscrições, processo seletivo e divulgação da relação dos discentes contemplados em ordem classificatória até que se esgote a verba



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

aprovada pelo Condir e que haja disponibilidade financeira por parte da instituição.

8. INFORMAÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E ETAPAS PREVISTAS

O aviso sobre o edital será divulgado eletronicamente ao referido público. Também será publicado no site da PROPPEX em www.fsa.br/proppex/.

As inscrições acontecem até que se esgote a verba aprovada pelo Condir e que haja disponibilidade financeira por parte da instituição.

8.1 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPPEX) através do endereço eletrônico proppex@fsa.br.

Deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- Projeto da organização ou participação ou produção científica (arquivo.pdf);
- Curriculum simples do discente;
- Apêndice A - Termo de Concordância assinado e digitalizado em que declara concordância em participar do programa previsto no presente edital;
- O Projeto de organização, participação ou produção deve conter informações que possibilitem identificar a natureza e a aplicação do conteúdo a ser desenvolvido, principalmente:
 - Questão focal.
 - Dimensão do evento, ser organizador do mesmo.
 - Forma de participação no evento, se participante.
 - Características da publicação, se produção acadêmico-científica.

A concessão do apoio considerará os seguintes pontos:



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

- Disponibilidade financeira à época da efetiva concessão.
- Aderência das atividades propostas aos temas centrais do presente edital.
- A concessão do apoio será encaminhada pela PROPPEX à Reitoria para validação final.
- O apoio será na forma de reembolso financeiro, após verificados todos os documentos que comprovem os gastos relacionados ao Projeto e que foram discriminados no formulário em anexo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não atendimento aos requisitos e determinações deste edital implicará a não concessão do apoio.

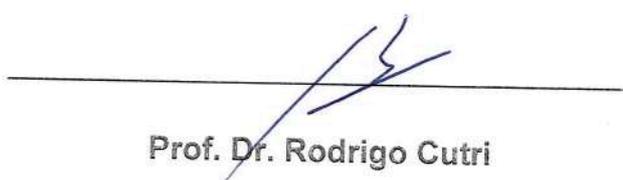
A não apresentação dos documentos que comprovem os gastos relacionados ao projeto implicará na não autorização do reembolso.

A concessão do apoio será encaminhada pela PROPPEX à Reitoria para validação final.

O presente edital tem validade de um ano a contar da data de sua publicação.

Casos omissos serão resolvidos pela PROPPEX.

Santo André, 31 de março de 2025.


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André
ANEXO

FORMULÁRIO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO OU LOGÍSTICO PARA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA IES (Local, Nacional e Internacional) E PRODUÇÃO ACADÊMICA DISCENTE E SUA PUBLICAÇÃO EM ENCONTROS E PERIÓDICOS

Conforme Resolução do Conselho Universitário Nº 003/25
Processo FSA Nº12090/19

DADOS DO DISCENTE:

Nome: _____

Nº de matrícula: _____ Curso: _____

TIPO DO EVENTO

() Organização () Participação () Publicação

ÂMBITO

() Local () Nacional () Internacional

Nome do evento: _____

Data do evento: _____

Título do Projeto: _____

Detalhar a atividade a ser desenvolvida:

APOIO PRETENDIDO:

() Financeiro: R \$ _____

Detalhar as despesas envolvidas:



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

() Logístico. Detalhar:

() Materiais. Detalhar:

Santo André, _____ de _____ de _____.

Assinatura participante

ÁREA	PARECER	ASSINATURA COM DATA
PROPPEX		
REITOR		



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André
APÊNDICE A – TERMO DE CONCORDÂNCIA
FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX
Programa de Ações de Apoio Financeiro ou Logístico para Organização e Participação
na IES (local, nacional, internacional) e Produção Acadêmica Discente e sua
Publicação em Encontros e Periódicos.

TIPO DE EVENTO:

() organização () participação () publicação

ÂMBITO:

() local () nacional () internacional

TÍTULO DO PROJETO:

DADOS DO DISCENTE

Nome completo: _____
Nº de matrícula: _____ Curso: _____

Declaro que conheço integralmente e assumo o compromisso de cumprir as regras, condições e exigências para participação no Programa de Apoio Financeiro ou Logístico para Organização e Participação na IES (local, nacional ou internacional) e Produção Acadêmica Discente e sua Publicação em Encontros e Periódicos. Minha participação não representará vínculo empregatício com a instituição e não requer a compensação financeira por quaisquer serviços prestados além dos limites estabelecidos no Edital. Declaro que tenho ciência de que a constatação de informações inverídicas, em qualquer época, implicará o meu cancelamento no programa por parte do Centro Universitário Fundação Santo André, e ressarcimento à mesma em valores atualizados, dos valores até então por mim recebidos.

Santo André, _____ de _____ de _____.

Assinatura participante